
MPE impugna candidatura do filho, mas inelegível era o pai que já morreu

A Procuradoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro [reconheceu](#) que cometeu um equívoco ao impugnar a candidatura de Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho. Depois de mover Ação de Impugnação ao Pedido de Registro de Candidatura, o MP recebeu reclamação do candidato advertindo para o fato de que o nome de seu pai, Adolpho Konder Homem de Carvalho, é que figurava na lista de inelegíveis divulgada pelo Tribunal de Contas da União. Adolpho Konder, o pai, era realmente inelegível, já que morrera em 2006.

As contas que o TCU rejeitou e que tinham sua assinatura eram da extinta LBA, a Legião Brasileira de Assistência, da qual ele foi superintendente no estado do Rio, e remontam aos tempos do governo Collor, no início dos anos 1990.

Após consultar os números dos CPFs e verificar que não correspondia ao de Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho a Procuradoria Regional Eleitoral desistiu da ação contra o candidato, que teve o registro regularizado.

Candidaturas contestadas

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, quase 20 mil políticos pediram registro para disputar as eleições no dia 3 de outubro. Mais de 400 políticos de todo o país tiveram suas candidaturas contestadas pela Justiça Eleitoral com base na Lei Ficha Limpa. O Ministério Público Eleitoral do Rio pediu, na segunda-feira (12/7), a impugnação de mais de 30 candidaturas de políticos do estado para as eleições de outubro.

Segundo o portal *GI*, entre eles está o ex-governador Anthony Garotinho (PR), que desistiu de se candidatar novamente ao governo do estado, mas pretende concorrer ao cargo de deputado federal. Ele foi condenado pelo TRE por abuso de poder econômico nas eleições de 2008.

Na semana passada, equipes do MPE analisaram cerca de 2,5 mil candidaturas para governador, senador e deputados federal e estadual. A lista traz ainda a ex-prefeita de Magé Narriman Zito (PRB), o ex-prefeito de Campos Arnaldo Vianna (PDT), que teve as contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado, e a ex-deputada e ex-prefeita de Barra Mansa Inês Pandeló (PT). Agora, o TRE tem até o dia 5 de agosto para julgar a situação de cada um dos candidatos.

Clique [aqui](#) para ler o comunicado da PRE-RJ.

Date Created

14/07/2010